



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

DECRETO Nº 045 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Lagamar no uso das atribuições previstas no inciso. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o feriado de Proclamação da República do Brasil, dia 15 de Novembro de 2018, recairá em uma quinta-feira;

Considerando que o feriado Municipal de Cristo Rei, dia 22 de Novembro de 2018, recairá em uma quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 (sexta-feira) e 23 (sexta-feira) de Novembro de 2018.

Art. 2º. Ficam excluídas do disposto neste Decreto as atividades essenciais de saúde, e limpeza urbana, que manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população e por motivo de interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagamar, 06 de Novembro de 2018.

José Alves Filho
Prefeito Municipal